ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1957.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 29.000,00, SOB O CÓDIGO 8.33.4 - A E B.

MÁRIO CARLOS LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 58, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 29.000,00,- (VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), SOB O CÓDIGO 8.33.4 - ALÍNEA A) - Cr$ 23.000,00 E ALÍNEA B) - Cr$ 6.000,00.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 28 DE DEZEMBRO DE 1957.

Mário Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL